



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº 50600.024716/2019-20

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/07/2022	1.0	Elaboração	Monalisa Sabrina dos Santos (COINF)
02/08/2022	1.1	Revisão do documento	Wagner Fragoso Ferreira (COINF)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento Do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	307/2020
Objeto:	Aquisição de mídias para a realização de cópias de segurança (backups), acompanhadas de etiquetas de identificação HP LTO 5 ULTRIUM TAPE 1.5 - 3.0 TB e Fitas de limpeza para unidade de backup, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo ao Edital.
Contratada:	BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI ME.
Contratante:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

TERMOS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo da entrega dos bens, recebimento e pagamento da quantia devida, em conformidade com o Termo de Referência TI COINF (SEI Nº 4380394).

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual, ou que vierem a ser instaurados, por constatação posterior, e que possam ser objetos de apuração administrativa de responsabilidade (PAAR);
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados;

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade Competente da Área Administrativa	Representante Legal

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta
DAF/DNIT

ALINE CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF: ***.684.***-80

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 26/08/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12015574** e o código CRC **D8327CCC**.

Referência: Processo nº 50600.024716/2019-20

SEI nº 12015574



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |